

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: 42.178.699/0001-24
Associação/Confederação: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2025

Período de Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Tipo: PROGRAMA - ÁREA MEIO

Termo de Convênio: 569/2024
Número do Processo: 1264/24

Primeiro Responsável

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO
CPF: 316.160.030-49

Endereço: ACESSO DOS JANCARANDAS 118
CEP: 90843-110

Segundo Responsável

Nome: EDUARDO SALES DE AZEREDO
CPF: 034.465.557-14

Endereço: RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185
CEP: 20735-230

Dados Bancários



Banco:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:
4044

Conta corrente:
000577238572-7

Operação:
1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	3103 / 902473-8

Identificação do Objeto:

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2025, no Rio de Janeiro, RJ.

Justificativa:

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2025, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2025 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE,

número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Arno Schneider. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo III, Assistente de Esportes III, Supervisor I e Contínuo. São eles Alefer Corrêa de Menezes dos Santos, Eliane Fiorelle Garcia, Bruna do Vale Campos, Marcelly do Nascimento Guimarães e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Será enviado na prestação de contas de janeiro, uma justificativa da contabilidade devido ao cargo incorreto na carteira de trabalho da colaboradora Bruna Campos. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2025, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos três períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2025, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). Pedimos que seja acatado desta forma para que possamos diminuir novos aditivos para essas despesas. - Os encargos sociais contemplam pró-labore, férias e gratificação dos funcionários. - Gratificação: despesa de “gratificação” para compensação dos trabalhos a serem realizados pelos funcionários designados para participar das competições de 2025. O direito a gratificação para os funcionários da Confederação Brasileira de Esgrima está de acordo com o que preconiza a cláusula décima primeira do dissídio coletivo (2023-2025) do sindicato dos empregados em clubes, federações e confederações esportivas e atletas profissionais do estado do Rio de Janeiro, a saber: “competições esportivas cláusula décima primeira – gratificação. Todos os funcionários que trabalharem em competições esportivas oficiais ou amistosas, fora de seu horário de trabalho, (Técnicos, Atletas, Coordenadores, Preparadores Físicos, Seguranças, Médicos, Massagistas, Roupeiros, Funcionários Administrativos, de Manutenção, e outros aqui não nominados ou especificados), terão direito a uma Gratificação, a ser estipulada a critério do Clube, em substituição as horas extras, tendo em vista a dificuldade e impossibilidade de controle sobre a duração do tempo de atividade nas competições, não podendo ser inferior ao correspondente a 70% (setenta por cento) de um dia de remuneração do funcionário, inclusive em competições realizadas fora do local de trabalho, ou em outro Município, ou em outro Estado ou em outro País.”. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 002/2024 e publicado no site da entidade, link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/08/2024.06.12-Edital-002-2024-Plano-Saude.pdf> - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição: Realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 010/2023 e publicado no site da entidade, link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/01/2023.12.20-Edital-10-VA-VR-PR0102023.pdf> - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2025, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recurso descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil. - Pagamento de Serviços de Terceiros – PF e PJ custeará: - Assessoria Administrativa: Pregoeiro para contribuir com os serviços administrativos como pregoeiro e consultor em suprimentos para a CBE. Realizará nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2025, 01 (um) processo de seleção por mês. As atividades relacionadas para a realização de processo de seleção através de pregão eletrônico para contratação de empresas especializada em fornecimento de serviços/produtos; elaboração dos termos de referência (TR) em conjunto com a confederação, dentro da realidade do mercado e, especialmente, as diretrizes e normas legais para a utilização de recurso público para as contratações; elaboração das RFQ'S (solicitação de orçamento) para composição das pesquisas de preços, através de obtenção de orçamentos de empresas que reconhecidamente prestam com qualidade o serviço requerido ou fornecem os materiais; publicação dos editais na plataforma da BBMNET, julgamento de impugnações com apoio a equipe jurídica da confederação e esclarecimento de questões relativas aos editais; realização das sessões públicas, com análise das propostas técnicas iniciais, documentação de habilitação, análise e julgamento de recursos com apoio da equipe jurídica da confederação; adjudicação do vencedor e elaboração de minuta contratual com apoio da área jurídica da confederação; envio em meio digital de todo o processo contendo pesquisa de preços, edital, atas da sessão, recursos, impugnações, divulgação dos editais e seus respectivos resultados e demais documentos pertinentes aos processos de seleção para efeito de prestação de contas; Será apresentado o contrato e o relatório com as atividades executadas na prestação de contas de janeiro. - Taxas Bancárias: para custear despesas taxas com



movimentações financeiras. - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. As cópias de carteira de trabalho e atualizações, plano de cargos e salários com a remuneração, cotações e certidões de regularidade das empresas contratadas serão apresentadas na prestação de contas de janeiro de 2025 e entre outros; Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Devido ao atraso na documentação do acordo coletivo, as CTPS e ofício dos Pró-labores atualizados, serão entregues junto com a prestação de contas de janeiro.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	8
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE III - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE III - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 2.332,00	R\$ 11.660,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 2.565,20	R\$ 17.956,40
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
Total Grupo							R\$ 1.056.400,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 3.595,94	R\$ 10.787,82
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/01/2025 31/01/2025	1	1.00	R\$ 777,33	R\$ 777,33
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 855,07	R\$ 855,07
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2025 31/12/2025	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2025 01/03/2025	1	3.00	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2025 31/12/2025	1	9.00	R\$ 2.244,00	R\$ 20.196,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 135,84	R\$ 679,20
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 33,95	R\$ 101,85
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 5.973,30	R\$ 29.866,50
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 1.062,12	R\$ 3.186,36
Total Grupo							R\$ 1.056.400,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2025 31/12/2025	3	2.00	R\$ 3.697,28	R\$ 22.183,68
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 1.282,60	R\$ 2.565,20
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/05/2025 31/05/2025	1	1.00	R\$ 2.988,07	R\$ 2.988,07
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 4.929,71	R\$ 4.929,71
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/11/2025 30/11/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 4.481,54	R\$ 4.481,54
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/07/2025 31/07/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	CONTÍNUO - FÉRIAS	01/01/2025 31/01/2025	1	1.00	R\$ 3.109,45	R\$ 3.109,45
	7.FÉRIAS	CONTÍNUO - FÉRIAS	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 3.420,27	R\$ 3.420,27
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 3.286,47	R\$ 3.286,47
Total Grupo							R\$ 1.056.400,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 6.572,93	R\$ 6.572,93
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 6.572,93	R\$ 6.572,93
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 7.260,70	R\$ 36.303,50
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.986,77	R\$ 55.907,39
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 6.011,26	R\$ 42.078,82
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.359,84	R\$ 31.799,20
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 6.741,43	R\$ 47.190,01
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A JUN	01/01/2025 30/06/2025	1	6.00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JUL A NOV	01/07/2025 30/11/2025	1	5.00	R\$ 23.000,00	R\$ 115.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - DEZ	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 30.200,00	R\$ 30.200,00
Total Grupo							R\$ 1.056.400,00

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - FEV	01/02/2025 28/02/2025	5	1.00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - ABR	01/04/2025 30/04/2025	4	1.00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - JUL	01/07/2025 31/07/2025	4	1.00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - AGO	01/08/2025 31/08/2025	4	1.00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - OUT	01/10/2025 31/10/2025	4	1.00	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Total Grupo							R\$ 1.056.400,00

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Total Grupo							R\$ 25.000,00

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - FEV	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - ABR	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - JUN	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - AGO	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - OUT	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Grupo							R\$ 18.000,00

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - DEZ	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (FEV)	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (ABR)	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (JUN)	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (AGO)	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (OUT)	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (DEZ)	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total Grupo							R\$ 18.000,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TAXAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total Grupo							R\$ 3.600,00

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total Grupo							R\$ 12.000,00

Total Plano de Trabalho							R\$ 1.115.000,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.238,40	R\$ 96.351,62	R\$ 81.351,62	R\$ 87.425,15	R\$ 77.931,68	R\$ 75.818,78	R\$ 89.262,01	R\$ 95.034,94	R\$ 80.462,02	R\$ 95.305,24	R\$ 92.836,45	R\$ 99.382,09
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00									
5	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$86.538,40	R\$125.651,62	R\$82.651,62	R\$91.725,15	R\$79.231,68	R\$80.118,78	R\$90.562,01	R\$99.334,94	R\$81.762,02	R\$99.605,24	R\$94.136,45	R\$103.682,09

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2024